

Cível

JUIZO DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO ROGERIO DE ASSIS
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL SYLVIA CASTELLO BRANCO
GRADOWSKI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

ADILSON LUIS FERREIRA FILHO (OAB 26585/PR)
 AIRTON SAVIO VARGAS (OAB 14455/PR)
 ALCINDO LIMA NETO (OAB 19857/PR)
 ALEXANDRE DE ALMEIDA (OAB 56124/PR)
 ALEXANDRO FREITAS DA SILVA (OAB 25449/PR)
 ANA MARIA CITTI (OAB 20965/PR)
 ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES (OAB 31073A/PR)
 ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA (OAB 11527/PR)
 BERENICE DA APARECIDA GOMES RIBEIRO (OAB 37952/PR)
 BRUNA ALEXANDRA RADOLL (OAB 57725/PR)
 Bruno Alexandre de Oliveira Gutierrez (OAB 237773/SP)
 CARLOS EDUARDO MARTINS BIAZZETTO (OAB 22847/PR)
 CARLOS HENRIQUE DE TOLEDO (OAB 50546/PR)
 CARLOS ROSA JÚNIOR (OAB 40151/PR)
 CLÁUDIO MANOEL SILVA BEGA (OAB 38266/PR)
 CRISTINA TAKEGUMA (OAB 102207/RJ)
 DANIEL HACHEM (OAB 11347/PR)
 DANIELLE BECKER (OAB 42787/PR)
 DANIELLE FELIZARDA MENDES (OAB 45821/PR)
 EDUARDO JOSE FUMIS FÁRIA (OAB 37102/PR)
 ELAINE GARCIA MONTEIRO PEREIRA (OAB 27747/PR)
 ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMON (OAB 13889/PR)
 EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS (OAB 24498/PR)
 FABIANO DA ROSA (OAB 26862/PR)
 FABIANO ROESNER (OAB 26694/PR)
 FABRICIO KAVA (OAB 32308/PR)
 FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES (OAB 20738/PR)
 GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI (OAB 56918/PR)
 IARA CRISTINA MARQUES (OAB 53524/PR)
 ISABELA VELLOZO RIBAS (OAB 53603/PR)
 IZABELA RÜCKER CURI BERTONCELLO (OAB 25814/PR)
 JOAO BATISTA DE TOLEDO (OAB 8716/PR)
 JOAO CARLOS REGIS (OAB 5035/PR)
 JOSE MIGUEL GARCIA MEDINA (OAB 21731/PR)
 JULIO CESAR BROTTTO (OAB 21600/PR)
 LEOPOLDO HAILTON DUDA (OAB 44729/PR)
 LIVIA MARCELA BENICIO RIBEIRO (OAB 43138/PR)
 LUCIANA PEREZ GUIMARAES DA COSTA (OAB 18588/PR)
 LUDEMIR KLEBER MOSER (OAB 13768/PR)
 LUIS OSCAR SIX BOTTON (OAB 28128A/PR)
 LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA (OAB 22076/PR)
 LUIZ RODRIGUES WAMBIER (OAB 7295/PR)
 MANUELLA BASTOS CERCAL (OAB 57538/PR)
 MARCELO VIEIRA DE PAULA (OAB 29176/PR)
 MARCIO AYRES DE OLIVEIRA (OAB 32504/PR)
 MARCO ANTONIO LANGER (OAB 7702/PR)
 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BOMFIM (OAB 16577/PR)
 MARCOS AURELIO MATHIAS D'AVILA (OAB 42526/PR)
 MARCOS VENDRAMINI (OAB 27533/PR)
 MARCUS ELY SOARES DOS REIS (OAB 20777/PR)
 MARIA LETICIA BRUSCH (OAB 49180/PR)
 MARIANO MARTORANO MENEGATTO (OAB 15773/SC)
 MARTA P. BONK RIZZO (OAB 23017/PR)
 NEWTON PEREIRA DE CARVALHO (OAB 18412/PR)
 OTAVIO DIAS PEREIRA JUNIOR (OAB 28139/PR)
 PAULO ROBERTO MARCONDES JUNIOR (OAB 53511/PR)
 PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JUNIOR (OAB 19608/PR)
 PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB 18294/PR)
 RAFAEL BERTOLDI COELHO (OAB 23103/SC)
 REINALDO EMILIO AMADEU HACHEM (OAB 20185/PR)
 RENE ARIEL DOTTI (OAB 2612/PR)
 RICARDO J. CARNIELETTTO (OAB 40016/PR)
 ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA (OAB 53262/PR)
 ROBERTO DE SOUZA FATUCH (OAB 47487/PR)
 RODRIGO FONTANA FRANÇA (OAB 45457/PR)
 ROGERIO POPLADE CERCAL (OAB 7072/PR)
 ROGERIO XAVIER RIVA (OAB 35242/PR)

ROSANGELA DA ROSA CORREA (OAB 34524A/PR)
 SAMARA POVOA MARTINS REIS (OAB 29384/BA)
 SERGIO LUIZ PEIXER (OAB 8431/PR)
 SERGIO SCHULZE (OAB 31034A/PR)
 SILVANO FERREIRA DA ROCHA (OAB 44065/PR)
 SIMONE THALLINGER (OAB 91092/SP)
 SUZETE DE FATIMA BRANCO GUERRA (CURADORA ESPECIAL) (OAB 11440/PR)
 TERESA CELINA ARRUDA ALVIM WAMBIER (OAB 22129/PR)
 THOMAS VINICIUS CASTILHO (OAB 57626/PR)
 VALDEREZ DE ARAUJO SILVA GUILLEN (OAB 22600/PR)
 VANESSA BENATO CARDOSO (OAB 57235/PR)
 WILSON TRINKEL (OAB 10132/PR)
 ZENI DE SOUZA RIBAS (OAB 46429/PR)

ADV: BRUNA ALEXANDRA RADOLL (OAB 57725/PR), JULIO CESAR BROTTTO (OAB 21600/PR), FABIANO DA ROSA (OAB 26862/PR), RENE ARIEL DOTTI (OAB 2612/PR) - Processo 0000075-79.2004.8.16.0001 - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material - REQUERENTE: BERNHARD THEO KEMKER e outro - REQUERIDO: FRANCISCO ANDRE DA SILVEIRA - Ciência às partes do encaminhamento destes autos para transferência ao sistema Projudi, devendo ser observada a numeração única 0000075-79.2004.8.16.0001 para os novos protocolos de petição, vez que todos os atos processuais deverão ser praticados junto àquele sistema e estes autos permanecerão inativos neste sistema e-SAJ.

ADV: SUZETE DE FATIMA BRANCO GUERRA (CURADORA ESPECIAL) (OAB 11440/PR), MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BOMFIM (OAB 16577/PR), SERGIO LUIZ PEIXER (OAB 8431/PR) - Processo 0000141-16.1991.8.16.0001 - Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito - REQUERENTE: ROSICLEIA MABA - REQUERIDO: ESPOLIO DE ARACELI MOREIRA BAHAR e outro - Intima-se a parte requerente, para no prazo de até 5 (cinco) dias, efetuar ao pagamento das custas e despesas processuais remanescentes, no valor de R\$ 553,04 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

ADV: DANIEL HACHEM (OAB 11347/PR), REINALDO EMILIO AMADEU HACHEM (OAB 20185/PR) - Processo 0000742-46.1996.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - EXEQUENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - EXECUTADO: CELIO BARBOSA DE ALMEIDA e outro - Diante do fato de o requerente ter sido intimado pessoalmente para dar regular andamento ao feito, sob pena de extinção (fl. 418), tendo deixado de dar cumprimento à ordem judicial, JULGO EXTINTO o presente feito, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com base no artigo 485, §1º, do NCPC. Tendo por base o que dispõe o artigo 82, §2º do NCPC, condeno o requerente ao pagamento das custas processuais remanescentes. Devidamente pagas as custas remanescentes, arquivem-se os presentes autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ADV: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI (OAB 56918/PR) - Processo 0002085-67.2002.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A - EXECUTADO: ALVES MADRUGA & CIA LTDA. e outro - Ante a manifestação de fls. 311, intima-se a parte exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, proceder a antecipação das custas referente expedição de ofícios por meio eletrônico, no valor de R\$ 26,26 (vinte e seis reais e vinte e seis centavos), conforme Instrução Normativa nº 4/2016 (art. 4º), para posterior envio dos autos à conclusão.

ADV: LUIS OSCAR SIX BOTTON (OAB 28128A/PR), PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB 18294/PR), DANIELLE BECKER (OAB 42787/PR), SAMARA POVOA MARTINS REIS (OAB 29384/BA), BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (OAB 237773/SP) - Processo 0002187-84.2005.8.16.0001 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Cédula de Crédito Rural - EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - EXECUTADO: JURANDIR FICANHA e outro - Ciência às partes do encaminhamento destes autos para transferência ao sistema Projudi, devendo ser observada a numeração única 0002187-84.2005.8.16.0001 para os novos protocolos de petição, vez que todos os atos processuais deverão ser praticados junto àquele sistema e estes autos permanecerão inativos neste sistema e-SAJ.

ADV: PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB 18294/PR), LUIS OSCAR SIX BOTTON (OAB 28128A/PR) - Processo 0002575-06.2013.8.16.0001 (apensado ao processo 0002187-84.2005.8.16) - Embargos à Execução - Crédito Rural - EMBARGANTE: LUCIR FICANHA - EMBARGADO: BANCO BAMERINDUS S/A - Ante o Recurso de Apelação apresentado em fls. 835/857, bem como o contido nas Disposições Gerais da r. Sentença de fls. 797/810, intima-se a parte embargada para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 1010, § 1º do CPC.

ADV: FABIANO ROESNER (OAB 26694/PR) - Processo 0002682-65.2004.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória - EXEQUENTE: ESCRITORIO DE ADVOCACIA SALGUEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EXECUTADO: ANTENOR CLARO DE OLIVEIRA FILHO - Considerando o trânsito em julgado da r. Sentença de fl. 242, encaminho estes autos para elaboração do cálculo das custas processuais remanescentes, para posterior arquivamento.

ADV: SERGIO SCHULZE (OAB 31034A/PR) - Processo 0002712-22.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário - Arrendamento Mercantil - REQUERENTE: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - REQUERIDA: DIONE FERNANDA BRAGA - Ciência às partes do encaminhamento destes autos para transferência ao sistema Projudi, devendo ser observada a numeração única

0002712-22.2012.8.16.0001 para os novos protocolos de petição, vez que todos os atos processuais deverão ser praticados junto àquele sistema e estes autos permanecerão inativos neste sistema e-SAJ.

ADV: ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA (OAB 11527/PR), RODRIGO FONTANA FRANÇA (OAB 45457/PR), MARCUS ELY SOARES DOS REIS (OAB 20777/PR) - Processo 0005285-96.2013.8.16.0001 (apensado ao processo 0039542-84.2012.8.16) - Embargos à Execução - Cédula de Crédito Bancário - EMBARGANTE: SANDRA CRISTINA DA SILVA (P.J.) e outro - EMBARGADO: ITAÚ UNIBANCO S.A - Tendo em vista o decurso de prazo sem que a parte requerente procedesse ao pagamento das custas processuais remanescentes, segue em anexo comprovante de solicitação de bloqueio junto ao sistema BACENJUD (R\$ 56,47).Aguarde-se em Cartório pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, voltando-me na sequência para verificação do resultado.2. Intimem-se.

ADV: SUZETE DE FATIMA BRANCO GUERRA (CURADORA ESPECIAL) (OAB 11440/PR), MARCO ANTONIO LANGER (OAB 7702/PR) - Processo 0006788-65.2007.8.16.0001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - REQUERENTE: ELISIANE PIANO - REQUERIDA: CLAUDIA REGINA MORALES DOS SANTOS - Tendo em vista o decurso de prazo sem que a parte requerente procedesse ao pagamento das custas processuais remanescentes, segue em anexo comprovante de solicitação de bloqueio junto ao sistema BACENJUD (R\$ 906,19).Aguarde-se em Cartório pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, voltando-me na sequência para verificação do resultado.2. Intimem-se. ADV: SUZETE DE FATIMA BRANCO GUERRA (CURADORA ESPECIAL) (OAB 11440/PR), ZENI DE SOUZA RIBAS (OAB 46429/PR) - Processo 0007007-15.2006.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - EXEQUENTE: MARIO OSSAMU TANJI - EXECUTADO: LUIS EDUARDO KRINCOSKI - Intima-se a parte exequente, para no prazo de até 5 (cinco) dias, efetuar ao pagamento das custas e despesas processuais remanescentes, no valor de R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos).

ADV: SILVANO FERREIRA DA ROCHA (OAB 44065/PR) - Processo 0007158-10.2008.8.16.0001 - Monitoria - Prestação de Serviços - REQUERENTE: FESP - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ - REQUERIDO: GUILHERME CORREA MACHADO - Diante do silêncio do executado quanto ao bloqueio realizado, declaro preclusa a oportunidade para manifestação.Em consequência, segue em anexo comprovante de solicitação de transferência do valor junto ao sistema BACENJUDAssim, em razão do previsto no artigo 854, §5º do NCPC, resta convertida a indisponibilidade do valor em penhora, sendo desnecessária a lavratura de termo.Comprovada a transferência do valor, cujo comprovante de solicitação segue em anexo, expeça-se alvará em favor da Serventia.Oportunamente, arquivem-se.Intimem-se.

ADV: SERGIO SCHULZE (OAB 31034/PR), ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES (OAB 31073/PR) - Processo 0007560-86.2011.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária - REQUERENTE: COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL - REQUERIDO: GUACIRA CAMARGO ASSUNCAO CIVOLANI - Considerando o trânsito em julgado da r. Sentença de fl. 132, encaminho estes autos para elaboração do cálculo das custas processuais remanescentes, para posterior arquivamento.

ADV: ADILSON LUIS FERREIRA FILHO (OAB 26585/PR), ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMON (OAB 13889/PR) - Processo 0007645-14.2007.8.16.0001 - Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços - REQUERENTE: MARIANA VIARO ZAGATO e outro - REQUERIDO: UNIB - INSTITUTO INTERNACIONAL UNIVERSITARIO DO BRASIL e outros - Ciência às partes do encaminhamento destes autos para transferência ao sistema Projudi, devendo ser observada a numeração única 0007645-14.2007.8.16.0001 para os novos protocolos de petição, vez que todos os atos processuais deverão ser praticados junto àquele sistema e estes autos permanecerão inativos neste sistema e-SAJ.

ADV: CARLOS ROSA JÚNIOR (OAB 40151/PR), ALEXANDRO FREITAS DA SILVA (OAB 25449/PR) - Processo 0011616-02.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário - Compra e Venda - REQUERENTE: LUIZ ANTÔNIO WAMBIER FIALLA - REQUERIDA: IZABEL CRISTINA ALVES - Considerando o decurso do prazo sem o preparo das custas processuais remanescentes (fl. 374), intima-se novamente a parte requerida para, no prazo de 5 (cinco) dias, recolher o valor de R\$ 1.285,21 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), sob pena de restrição.

ADV: ALEXANDRE DE ALMEIDA (OAB 56124/PR) - Processo 0016580-67.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I - EXECUTADO: ANDERSON LUIS PEREIRA - Tendo em vista o decurso de prazo sem que a parte requerente procedesse ao pagamento das custas processuais remanescentes, segue em anexo comprovante de solicitação de bloqueio junto ao sistema BACENJUD (R\$ 300,32).Aguarde-se em Cartório pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, voltando-me na sequência para verificação do resultado.2. Intimem-se.

ADV: JOAO CARLOS REGIS (OAB 5035/PR), MARCELO VIEIRA DE PAULA (OAB 29176/PR) - Processo 0023526-89.2011.8.16.0001 - Monitoria - Cédula de Crédito Bancário - REQUERENTE: COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA - SINOCREDI - REQUERIDO: KANAL AUTO CENTER LTDA - ME e outro - Intima-se a parte requerente, para no prazo de até 5 (cinco) dias, efetuar ao pagamento das custas e despesas processuais remanescentes, no valor de R\$ 228,50 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

ADV: VANESSA BENATO CARDOSO (OAB 57235/PR), MARTA P. BONK RIZZO (OAB 23017/PR) - Processo 0027550-29.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - EXEQUENTE: UNIAO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO - UCE - EXECUTADO: JOSE LUIZ CIRINO DE FRANÇA DOS SANTOS

- 1.Diante do fato de o requerente ter sido intimado pessoalmente para dar regular andamento ao feito, sob pena de extinção (fl.181), tendo deixado de dar cumprimento à ordem judicial, JULGO EXTINTO o presente feito, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com base no artigo 485, §1º, do NCPC.2.Tendo por base o que dispõe o artigo 82, §2º do NCPC, condeno o requerente ao pagamento das custas processuais remanescentes. 3.Devidamente pagas as custas remanescentes, arquivem-se os presentes autos com as baixas necessárias.Publique-se. Registre-se. Intimem-se ADV: MARCIO AYRES DE OLIVEIRA (OAB 32504/PR) - Processo 0027829-15.2012.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária - REQUERENTE: CREDIFIBRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - REQUERIDO: RICARDO DOUGLAS OLIVEIRA DE HOLANDA - Diante do comprovante da resposta à solicitação de bloqueio junto ao sistema BACENJUD (v.Fl.118/119), o qual indica não haver sido realizado bloqueio de valores em conta de titularidade da executada, arquivem-se.Intimem-se.

ADV: LUCIANA PEREZ GUIMARAES DA COSTA (OAB 18588/PR) - Processo 0029519-16.2011.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA - EXECUTADO: JULIO SELUSCHINHASKI DE FREITAS - Tendo em vista o decurso de prazo sem que a parte requerente procedesse ao pagamento das custas processuais remanescentes, segue em anexo comprovante de solicitação de bloqueio junto ao sistema BACENJUD (R\$ 107,68).Aguarde-se em Cartório pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, voltando-me na sequência para verificação do resultado.2. Intimem-se.

ADV: NEWTON PEREIRA DE CARVALHO (OAB 18412/PR), BERENICE DA APARECIDA GOMES RIBEIRO (OAB 37952/PR) - Processo 0033624-02.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário - Despesas Condominiais - REQUERENTE: CONDOMINIO EDIFICIO GALERIA HEISLER - REQUERIDO: BIRATA HIGINO ALMEIDA GOCOMONI - Considerando o decurso do prazo sem o preparo das custas processuais remanescentes (fl. 384), intima-se novamente a parte requerente para, no prazo de 5 (cinco) dias, recolher o valor de R\$ 231,94 (duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), sob pena de restrição.

ADV: LIVIA MARCELA BENICIO RIBEIRO (OAB 43138/PR), ISABELA VELLOZO RIBAS (OAB 53603/PR) - Processo 0033943-67.2012.8.16.0001 - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral - REQUERENTE: AMAURY SPODARYK - REQUERIDO: JACEGUAY FEUERSCHUETT DE LAURINDO RIBAS - Diante do silêncio do executado quanto ao bloqueio realizado, declaro preclusa a oportunidade para manifestação.Em consequência, segue em anexo comprovante de solicitação de transferência do valor junto ao sistema BACENJUDAssim, em razão do previsto no artigo 854, §5º do NCPC, resta convertida a indisponibilidade do valor em penhora, sendo desnecessária a lavratura de termo.Comprovada a transferência do valor, cujo comprovante de solicitação segue em anexo, expeça-se alvará em favor da Serventia.Oportunamente, arquivem-se.Intimem-se.

ADV: THOMAS VINICIUS CASTILHO (OAB 57626/PR), ELAINE GARCIA MONTEIRO PEREIRA (OAB 27747/PR), BERENICE DA APARECIDA GOMES RIBEIRO (OAB 37952/PR), PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JUNIOR (OAB 19608/PR) - Processo 0034872-37.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário - Despesas Condominiais - REQUERENTE: CONDOMINIO EDIFICIO MARIA HILDA - REQUERIDO: K' RARO DO BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Considerando o trânsito em julgado da r. Sentença de fl. 519, encaminho os presentes autos para expedição de ofício ao Cartório do Distribuidor para as respectivas baixas e posterior arquivamento.Ainda, ciência às partes do encaminhamento destes autos para transferência ao sistema Projudi, OS QUAIS PERMANECERÃO ARQUIVADOS NAQUELE SISTEMA, mantendo-se a mesma numeração única 0034872-37.2011.8.16.0001 para eventuais consultas, vez que os referidos autos permanecerão inativos neste sistema e-SAJ.

ADV: ANA MARIA CITTI (OAB 20965/PR), VALDEREZ DE ARAUJO SILVA GUILLEN (OAB 22600/PR), ROBERTO DE SOUZA FATUCH (OAB 47487/PR), LUDEMIR KLEBER MOSER (OAB 13768/PR), ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA (OAB 53262/PR) - Processo 0035757-51.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito - REQUERENTE: HI-TOP COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - REQUERIDO: JOAQUIM PRETO CARDOSO - Diante do silêncio do executado quanto ao bloqueio realizado, declaro preclusa a oportunidade para manifestação.Em consequência, segue em anexo comprovante de solicitação de transferência do valor junto ao sistema BACENJUDAssim, em razão do previsto no artigo 854, §5º do NCPC, resta convertida a indisponibilidade do valor em penhora, sendo desnecessária a lavratura de termo.Comprovada a transferência do valor, cujo comprovante de solicitação segue em anexo, expeça-se alvará em favor da Serventia.Oportunamente, arquivem-se.Intimem-se.

ADV: MARCOS VENDRAMINI (OAB 27533/PR), AIRTON SAVIO VARGAS (OAB 14455/PR) - Processo 0035985-60.2010.8.16.0001 - Procedimento Ordinário - Compra e Venda - REQUERENTE: AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - REQUERIDA: ANGELA MARIA COELHO - 1.Sem razão a parte requerida no petitório retro.Prazo de 10 dias para juntar comprovante de renda atualizado, bem como cópia do seu imposto de renda, pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária.Desde logo advirto a parte de que, mesmo sendo deferido o benefício este não irá retroagir ao tempo a ponto de desonerar a parte do pagamento das verbas de sucumbência, fazendo efeito da data do seu deferimento em diante.2.Intimem-se.

ADV: CLÁUDIO MANOEL SILVA BEGA (OAB 38266/PR), RAFAEL BERTOLDI COELHO (OAB 23103/SC), OTAVIO DIAS PEREIRA JUNIOR (OAB 28139/PR), MARIANO MARTORANO MENEGATTO (OAB 15773/SC) - Processo 0037649-92.2011.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - EXEQUENTE: SMARTGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EXECUTADO: NOVA ÍCONE BRASIL CONVITES E EVENTOS SOCIAIS LTDA - Considerando o trânsito em julgado da r. Sentença de fl. 357, encaminho

os presentes autos para expedição de ofício ao Cartório do Distribuidor para as respectivas baixas e posterior arquivamento. Ainda, ciência às partes do encaminhamento destes autos para transferência ao sistema Projudi, OS QUAIS PERMANECERÃO ARQUIVADOS NAQUELE SISTEMA, mantendo-se a mesma numeração única 0037649-92.2011.8.16.0001 para eventuais consultas, vez que os referidos autos permanecerão inativos neste sistema e-SA.J.

ADV: ROGERIO XAVIER RIVA (OAB 35242/PR), MARCOS AURELIO MATHIAS D'AVILA (OAB 42526/PR), ALCINDO LIMA NETO (OAB 19857/PR), CARLOS HENRIQUE DE TOLEDO (OAB 50546/PR), JOAO BATISTA DE TOLEDO (OAB 8716/PR) - Processo 0037969-79.2010.8.16.0001 - Inventário - Inventário e Partilha - INVTE: MARILENE TELLES DE MENEZES - HERDEIRA: SYLVIA KARIN DO ROSARIO KRUEGER - DE CUJUS: ERICO KRUEGER - HERDEIRA: SOLANGE MARISE KRUEGER e outros - Diante do bloqueio realizado por meio do sistema BACENJUD, comprovante em anexo, intime-se o EXECUTADO para, em 05 (cinco) dias úteis, se manifestar nos termos do artigo 854, §3º do NCPC. Decorrido o prazo, retornem (artigo 854, §§4º e 5º do NCPC) Intimem-se.

ADV: DANIELLE FELIZARDA MENDES (OAB 45821/PR), CARLOS EDUARDO MARTINS BIAZZETTO (OAB 22847/PR) - Processo 0038731-27.2012.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária - REQUERENTE: JURITI ASSOCIAÇÃO DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR - REQUERIDA: JUSSAMARA CORDEIRO SEVERINO CHAVES e outro - 1. Contados e preparados, voltem conclusos para extinção. 2. Intimem-se.

ADV: FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES (OAB 20738/PR), LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA (OAB 22076/PR), ROGERIO POPLADE CERCAL (OAB 7072/PR), MANUELLA BASTOS CERCAL (OAB 57538/PR) - Processo 0042450-85.2010.8.16.0001 - Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel - REQUERENTE: FABIO HENRIQUE DE ROS MACHADO - REQUERIDO: JOSE LEOCADIO REZENDE RENZENDE HULMANN - Ciência às partes do encaminhamento destes autos para transferência ao sistema Projudi, devendo ser observada a numeração única 0042450-85.2010.8.16.0001 para os novos protocolos de petição, vez que todos os atos processuais deverão ser praticados junto àquele sistema e estes autos permanecerão inativos neste sistema e-SA.J.

ADV: ROSANGELA DA ROSA CORREA (OAB 34524/PR) - Processo 0045246-15.2011.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse - Arrendamento Mercantil - REQUERENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - REQUERIDA: MILENA CRISTINA BRASIL OLIVEIRA - 1. Diante do fato de o requerente ter sido intimado pessoalmente para dar regular andamento ao feito, sob pena de extinção (fl.177), tendo deixado de dar cumprimento à ordem judicial, JULGO EXTINTO o presente feito, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com base no artigo 485, §1º, do NCPC. 2. Tendo por base o que dispõe o artigo 82, §2º do NCPC, condeno o requerente ao pagamento das custas processuais remanescentes. 3. Devidamente pagas as custas remanescentes, arquivem-se os presentes autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ADV: SIMONE THALLINGER (OAB 91092/SP) - Processo 0051360-33.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - EXEQUENTE: BANCO CITIBANK S/A - EXECUTADA: ADRIANA GOMES DA SILVA - Diante do fato de o requerente ter sido intimado pessoalmente para dar regular andamento ao feito, sob pena de extinção (fl. 159), tendo deixado de dar cumprimento à ordem judicial, JULGO EXTINTO o presente feito, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com base no artigo 485, §1º, do NCPC. Tendo por base o que dispõe o artigo 82, §2º do NCPC, condeno o requerente ao pagamento das custas processuais remanescentes. Devidamente pagas as custas remanescentes, arquivem-se os presentes autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ADV: EDUARDO JOSE FUMIS FARIA (OAB 37102/PR), MARCIO AYRES DE OLIVEIRA (OAB 32504/PR) - Processo 0051523-13.2012.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse - Arrendamento Mercantil - REQUERENTE: BANCO ITAULEASING S/A - REQUERIDO: ROSIVALDO MILLARCH DE LIMA - Tendo em vista o decurso de prazo sem que a parte requerente procedesse ao pagamento das custas processuais remanescentes, segue em anexo comprovante de solicitação de bloqueio junto ao sistema BACENJUD (R\$ 158,19). Aguarde-se em Cartório pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, voltando-me na sequência para verificação do resultado. 2. Intimem-se.

ADV: DANIELLE FELIZARDA MENDES (OAB 45821/PR), CARLOS EDUARDO MARTINS BIAZZETTO (OAB 22847/PR) - Processo 0053355-52.2010.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos - EXEQUENTE: JURITI ASSOCIAÇÃO DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR - EXECUTADO: DISK OCULOS COMERCIAL LTDA e outros - Ciência às partes do encaminhamento destes autos para transferência ao sistema Projudi, devendo ser observada a numeração única 0053355-52.2010.8.16.0001 para os novos protocolos de petição, vez que todos os atos processuais deverão ser praticados junto àquele sistema e estes autos permanecerão inativos neste sistema e-SA.J.

ADV: LEOPOLDO HAILTON DUDA (OAB 44729/PR), CRISTINA TAKEGUMA (OAB 102207/RJ) - Processo 0055317-76.2011.8.16.0001 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - REQUERENTE: GLAUCO OSCAR FERRARO PIRES - REQUERIDO: ELVIRA TEDESCHI - Diante do silêncio do executado quanto ao bloqueio realizado, declaro preclusa a oportunidade para manifestação. Em consequência, segue em anexo comprovante de solicitação de transferência do valor junto ao sistema BACENJUD. Assim, em razão do previsto no artigo 854, §5º do NCPC, resta convertida a indisponibilidade do valor em penhora, sendo desnecessária a lavratura de termo. Comprovada a transferência do valor, cujo comprovante de solicitação segue em anexo, expeça-se alvará em favor da Serventia. Oportunamente, arquivem-se. Intimem-se.

ADV: WILSON TRINKEL (OAB 10132/PR), PAULO ROBERTO MARCONDES JUNIOR (OAB 53511/PR) - Processo 0057759-49.2010.8.16.0001 - Execução

de Título Extrajudicial - Cheque - EXEQUENTE: DARCI DETONI - EMPRESA INDIVIDUAL - EXECUTADO: JAPAN COMERCIO DE PNEUS LTDA - Tendo em vista o decurso de prazo sem que a parte requerente procedesse ao pagamento das custas processuais remanescentes, segue em anexo comprovante de solicitação de bloqueio junto ao sistema BACENJUD (R\$ 167,08). Aguarde-se em Cartório pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, voltando-me na sequência para verificação do resultado. 2. Intimem-se.

ADV: FABRICIO KAVA (OAB 32308/PR), EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS (OAB 24498/PR) - Processo 0058426-35.2010.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A - EXECUTADO: THI ALIMENTOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. e outro - Diante do fato de o requerente ter sido intimado pessoalmente para dar regular andamento ao feito, sob pena de extinção (fl.227), tendo deixado de dar cumprimento à ordem judicial, JULGO EXTINTO o presente feito, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com base no artigo 485, §1º, do NCPC. Tendo por base o que dispõe o artigo 82, §2º do NCPC, condeno o requerente ao pagamento das custas processuais remanescentes. Devidamente pagas as custas remanescentes, arquivem-se os presentes autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ADV: IZABELA RÜCKER CURI BERTONCELLO (OAB 25814/PR), RICARDO J. CARNIELETTI (OAB 40016/PR), MARIA LETICIA BRUSCH (OAB 49180/PR) - Processo 0058769-94.2011.8.16.0001 - Procedimento Ordinário - Contratos Bancários - REQUERENTE: EUCLIDES CONTE GNOATTO - REQUERIDO: BANCO BAMERINDUS S/A rep pelo sucessor HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO - Ciência às partes do encaminhamento destes autos para transferência ao sistema Projudi, devendo ser observada a numeração única 0058769-94.2011.8.16.0001 para os novos protocolos de petição, vez que todos os atos processuais deverão ser praticados junto àquele sistema e estes autos permanecerão inativos neste sistema e-SA.J.

ADV: LUIZ RODRIGUES WAMBIER (OAB 7295/PR), TERESA CELINA ARRUDA ALVIM WAMBIER (OAB 22129/PR), EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS (OAB 24498/PR) - Processo 0061849-03.2010.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S.A. - EXECUTADO: SUPERMERCADO ALENUEVO LTDA ME (SUPERMERCADO ESTRELA) e outros - Diante do fato de o requerente ter sido intimado pessoalmente para dar regular andamento ao feito, sob pena de extinção (fl.254), tendo deixado de dar cumprimento à ordem judicial, JULGO EXTINTO o presente feito, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com base no artigo 485, §1º, do NCPC. Tendo por base o que dispõe o artigo 82, §2º do NCPC, condeno o requerente ao pagamento das custas processuais remanescentes. Devidamente pagas as custas remanescentes, arquivem-se os presentes autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ADV: IARA CRISTINA MARQUES (OAB 53524/PR) - Processo 0062672-74.2010.8.16.0001 - Imissão na Posse - Imissão na Posse - REQUERENTE: GIOVANE JOSE DE OLIVEIRA e outro - REQUERIDA: CIDELE NORATO - Considerando o decurso do prazo sem o preparo das custas processuais remanescentes (fl. 154), intima-se novamente a parte requerente para, no prazo de 5 (cinco) dias, recolher o valor de R\$ 354,60 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), sob pena de restrição.

ADV: JOSE MIGUEL GARCIA MEDINA (OAB 21731/PR) - Processo 0063711-09.2010.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S.A - EXECUTADO: CHURRASCARIA BOI DE OURO LTDA e outros - Ciência às partes do encaminhamento destes autos para transferência ao sistema Projudi, devendo ser observada a numeração única 0063711-09.2010.8.16.0001 para os novos protocolos de petição, vez que todos os atos processuais deverão ser praticados junto àquele sistema e estes autos permanecerão inativos neste sistema e-SA.J.

Curitiba, 28 de novembro de 2017.